**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CIDADÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 056/2021

**ASSUNTO:** Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para mulheres de baixa renda e estudantes matriculadas na rede municipal de ensino.

**AUTOR:** Vereadora Cláudia Gabriel

O presente Projeto de Lei institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para mulheres de baixa renda e estudantes matriculadas na rede municipal de ensino.

Consta da justificativa, que a pobreza menstrual é uma realidade pouco conhecida, mas que leva milhares de mulheres e meninas a utilizar materiais não adequados para absorver o fluxo, aumentando os ricos de infecção e colocando sua saúde em risco. A situação é tão esquecida que no Brasil não existem dados oficiais. Uma pesquisa realizada pela marca Sempre Livre, em 2018, com 9.062 brasileiras de 12 a 25 anos de idade revelou que, na faixa de 12 a 14 anos, 22% afirmam não ter acesso a produtos confiáveis relacionados ao período menstrual porque não têm dinheiro ou porque eles não são vendidos perto de casa.

Ainda é ressaltado na justificativa que Botucatu tem, aproximadamente, 65.557 Mulheres, sendo 47% na faixa etária de 15 anos a 50 anos, conforme dados do IBGE.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa e pelas Comissões de Justiça e de Saúde que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Os membros desta comissão ressaltam a importância de tal programa já que mulheres de baixa renda não tem acesso muitas vezes a absorventes ou itens semelhantes e, além disso, muitas meninas começam a menstruar entre os 10 e 13 anos e esse é um período que a socialização importa bastante, para formar laços e ajudá-las a conhecer o mundo, e o fato de meninas faltarem as aulas por conta da menstruação prejudica o processo de aprendizado e gera impactos em sua vida adulta

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 06 de outubro de 2021.

Vereadora **ROSE IELO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **ABELARDO** | Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI** |
| Relator | Membro |